



COMUNICADO PROGEP Nº 10/2014

AOS SERVIDORES DO IFCE

ASSUNTO: Titulação de Mestrado e/ou Doutorado

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas informa que o Ministério da Educação, por meio do Ofício Circular nº 08/2014-MEC/SE/SAA, de 22 de setembro de 2014, visando uniformizar os procedimentos a serem adotados em relação ao ingresso e desenvolvimento dos servidores docentes e técnicos administrativos das instituições vinculadas à esse Ministério, esclarece que poderão ser aceitos como comprovação do grau **de Mestre ou Doutor**, a Ata Conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente **sem ressalvas**.

Do exposto, a PROGEP passará a receber os processos de Retribuição por Titulação (RT) e Incentivo à Qualificação (IQ), instruídos com o documento mencionado no supracitado Ofício Circular, considerando a data de 22 de setembro de 2014.

Fortaleza, 02 de outubro de 2014.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas